

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00382/2023  
OC nº 194399**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/34**

=====

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **WA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida no Setor de Diversões Sul, Bloco O, Sala 220, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70393-905, inscrita no CNPJ nº 26.574.036/0001-72, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Reajuste do preço;
  - b) Cláusula preço;
  - c) Alteração da razão social da **CONTRATADA**;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**REAJUSTE**

2. Reajuste dos preços pelo IPCA acumulado no período, correspondente a 4,498250%, a partir de 10/08/2024.
3. Reajuste dos preços pelo IPCA acumulado no período, correspondente a 5,225220%, a partir de 10/08/2025.
4. As partes, em comum acordo, resolvem instituir o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) como índice base de reajuste do contrato para os períodos futuros, limitado a até 100% da variação acumulada.

**CLÁUSULA PREÇO**

5. O contrato será reajustado em R\$ 11.691,00.

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00382/2023  
OC nº 194399**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/34**

- 5.1. As partes reconhecem o valor retroativo de R\$ 12.009,96, referente ao período de 10/08/2024 a 30/11/2025, devido a aplicação do reajuste.
6. O valor unitário passará de R\$ 113,33 para R\$ 124,62, considerando a aplicação dos reajustes.
7. O valor total do período passará de R\$ 169.995,00 para até R\$ 181.686,00, devido ao impacto do reajuste sobre os preços contratados.

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**

8. As partes reconhecem, por meio deste termo aditivo, a nova razão social da **CONTRATADA**, que passa a ser **W2MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

**RATIFICAÇÃO**

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00382/2023 - celebrado em 10 de agosto de 2023, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant  
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento  
Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: W2MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Nome: Vanessa Bruni Vilela Bitencourt  
Cargo: Diretora Administrativa